

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 038/2019.

Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu titular LUIZ ANTONIO DA SILVA, e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo às fls. 3552/3553, fica acrescido ao valor contratual, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a 25% do valor total do contrato.

Cláusula Segunda: Em razão do presente acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

CORUMBÁ-MS, 03 de Setembro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8b1f1b1b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>